



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 612

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Revogação / Anulação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 612

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 61, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA O SR. REGIAN FRANCISCO DE LIMA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear o Sr. Regian Francisco de Lima, portador do CPF Nº 27*.***.***-*0, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de "Diretor do Departamento Municipal de Finanças", sob o regime estatutário, referência IV, conforme Lei nº 1.371 de 26 de maio de 2023, fica revogada a Portaria nº18, de 05 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 09 de junho de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 612

Página 3 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 62, DE 09 DE Junho DE 2025.

"NOMEIA A SRA. SABRINA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a partir desta data, a Sra. **Sabrina Fernanda dos Santos Martins**, CPF Nº 33*.***.***-4, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de "Chefe de Gabinete", sob o regime estatutário, referência II conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, fica revogada Portaria nº03, de 20 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 09 de junho de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 612

Página 4 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 63, DE 09 DE Junho DE 2025.

"NOMEIA A SR. RAFAEL TONON COVIELO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a partir desta data, o Sr. **Rafael Tonon Covielo**, CPF Nº 35*.***.***-*0, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de "Diretor Municipal de Cultura", sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 09 de junho de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 612

Página 5 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 21/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 07/2025

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO nº 07/2025 cujo objeto versa sobre: "Registro de Preços para a aquisição de mobiliários em geral para diversos setores do Município de Palmares Paulista - SP." Considerando os registros assentados em Ata da sessão realizadas;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais recursais;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais inerentes a Administração Públicos, bem como os princípios previstos na Lei 14.133/2021, tendo como resultado proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa descrita abaixo, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

1)- DIPELL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.423.554/0001-30 e Inscrição Estadual nº 261.565.826, com sede administrativa estabelecida na Rua Artur Schlupp n. 190 - Sala 03 - Água Verde, CEP: 89.042-301, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, vencedora do lote nº. 04, no valor total do lote de R\$ 35.098,67 (trinta e cinco mil, noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) e

2)- PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CATANDUVA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.688.464/0001-68, e Inscrição Estadual nº 260.076.886.112, com sede administrativa estabelecida na Rua Brasil nº. 1253 - Bairro: Centro, CEP: 15.800-030, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, vencedora dos lotes nºs 01,02,03, no valor total dos mesmos de R\$ 676.050,00 (seiscentos e setenta e seis mil e cinquenta reais).

Palmares Paulista, em 05 de junho de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal.

Extrato

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 33/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "MAIRTO SÉRGIO GUIRADO & CIA LTDA".

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), com fornecimento diretamente nas bombas do posto da empresa contratada, destinados ao

abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 01- Gabinete do Prefeito e Dependências; 020100- Gabinete do Prefeito e Dependências; 04- Administração; 04 122- Administração Geral; 04 122 0045- Gestão Política Administrativa; 04 122 0045 2003 0000- Manutenção do Gabinete do Prefeito; Ficha nº 021 - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 02 02 - Administração Geral; 020200 - Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 - Manut. Despesas Diversas da Administração; Ficha nº 026 - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 02 03 - Fundo Social de Solidariedade; 020300 - Fundo Municipal de Solidariedade; 08 - Assistência Social; 08 244 - Assistência Comunitária; 08 244 0105 - Fundo Social de Solidariedade de Palmares Paulista; 08 244 0105 2007 0000 - Fundo Social de Solidariedade de Palmares Paulista - FSSPP; Ficha nº 044 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 04 - Fundo de Assistência Social; 020400 - Fundo de Assistência Social; 08 244 0106 - Fundo de Assistência Social de Palmares Paulista; 08 244 0106 2009 0000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Ficha nº 061 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2033 0000 - SDS/FEAS/DRADS - Repasse Fundo a Fundo - FMAS; Ficha nº 066 - 3.3.90.30.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2040 0000 - FNAS - IGD - Bolsa Família; Ficha nº 068 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2049 0000 - FNAS - Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Ficha nº 069 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2050 0000 - FNAS - IGD - SUAS; Ficha nº 349 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2050 0000 - FNAS - IGD - SUAS; Ficha nº 391 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2052 0000 - FNAS-Serv.Conv.Fort.Vinculos - S C F V; Ficha nº 345 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Ficha nº 393 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2088 0000 - SDS/FEAS/DRADS - Repasse Fundo a Fundo - Programa Benefícios; Ficha nº 077 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2103 0000 - SDS/FEAS/DRADS -Ações do Cadastro Único; Ficha nº 348 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2112 0000 - FNAS-Progr.Fort.Emerg. do Atend. do Cadastro Único no SUAS - PROCAD_SUAS; Ficha nº 343 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2124 0000 - FNAS-IGD-Programa Auxílio Brasil; Ficha nº 424 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 12 - Educação; 12 306 - Alimentação e Nutrição; 12 306 0142 - Merenda Escolar; 12 306 0142 2015 0000 - Manutenção de Merenda Escolar; Ficha nº 114 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0150 - Ensino Fundamental; 12 361 0150 2016 0000 - Manutenção do Ensino Fundamental; Ficha nº 127 - 3.3.90.30.00 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 612

Página 6 de 9

MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 0150 2065 0000 - Secret.Educação-Conv. Transporte Alunos-Estado; Ficha nº 130 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 0150 2066 0000 - FNDE-PNATE; Ficha nº 133 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 0150 2067 0000 - QSE - Salário Educação; Ficha nº 135 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 362 - Ensino Médio; 12 362 0155 - Ensino Médio; 12 362 0155 2029 0000 - Manutenção do Ensino Médio e/ou Superior; Ficha nº 142 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 - Educação Infantil; 12 365 0160 - Ensino Infantil; 12 365 0160 2057 0000 - Manutenção das Creches Municipais; Ficha nº 154 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 0160 2057 0000 - Manutenção de Creches Municipais; Ficha nº 161 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 0160 2058 0000 - Manutenção da Pré Escola Municipal; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural; 13 392 0170 - Cultura; 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura; Ficha nº 166 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 08 - FUNDEB; 020800 - FUNDEB; 12 - Educação; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0163 - FUNDEB; 12 361 0163 2031 0000 - Manut.Fundamental FUNDEB 30%; Ficha nº 175 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 - Educação Infantil; 12 365 0163 - FUNDEB; 12 365 0163 2061 0000 - Manut. Creches Municipais -FUNDEB-30%; Ficha nº 187 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 0163 2062 0000 - Manut. Pré Escola-FUNDEB-30%; Ficha nº 191 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 09 - Divisão da Educação; 020900 - Divisão da Educação; 12 - Educação; 12 122 - Administração Geral; 12 122 0020 - Supervisão e Coordenação Educacional; 12 122 0020 2020 0000 - Manutenção da Divisão da Educação; Ficha nº 198 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 10 - Educação Física e Desportos; 021000 - Educação Física e Desportos; 27 - Desporto e Lazer; 27 811 - Desporto de Rendimento; 27 811 0272 - Esporte Amador; 27 811 0272 2021 0000 - Serv. Educação Física e Desportos; Ficha nº 207 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 11 - Fundo Municipal de Saúde; 021100 - Fundo Municipal de Saúde; 10 - Saúde; 10 301 - Atenção Básica; 10 301 0120 - Atendimento a Saúde - SUS; 10 301 0120 2022 0000 - Manutenção do Fundo Municipal Saúde - FMS; Ficha nº 220 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2081 0000 - FMS/FNS = PAB - Piso de Atenção Básica; Ficha nº 238 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Ficha nº 317 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Ficha nº 319 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2090 0000 - FMS/FES = Aedes Aegypti; Ficha nº 243 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Bloco Custeio Ações/Serv. Públicos; Ficha nº 417 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Bloco Custeio Ações/Serv. Públicos; Ficha nº 415 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Emenda Parlamentar SP 2024.014.60494-Cu; Ficha nº 421 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Bloco Custeio Ações/Serv. Públicos; Ficha nº 396 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FES - IGM SUS

Paulista; Ficha nº 397 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FES - Res. SS 59/2025 - Custeio; Ficha nº 427 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 305 - Vigilância Epidemiológica; 10 305 0120 - Atendimento a Saúde - SUS; 10 305 0120 2082 0000 - FMS/FNS = Vigilância em Saúde; Ficha nº 300 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 12 - Serviços Municipais; 021200 - Serviços Municipais; 15 - Urbanismo; 15 452 - Serviços Urbanos; 15 452 0181 - Serviços de Utilidade Pública; 15 452 0181 2023 0000 - Manutenção do Cemitério e Velório Municipal; Ficha nº 251 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 15 452 0188 - Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais; 15 452 0188 2024 0000 - Conserv. e Manut. Logradouros Públicos; Ficha nº 259 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 15 452 0188 - Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais; Ficha nº 266 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 26 - Transporte; 26 782 - Transporte Rodoviário; 26 782 0260 - Estradas Municipais; 26 782 0260 2026 0000 - Manutenção de Estradas de Rodagem Municipais; Ficha nº 279 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente; 021300 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente; 08 - Assistência Social; 08 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; 08 243 0100 - Criança e Adolescente; 08 243 0100 2028 0000 - Fundo Munic. D. Criança e Adolescente; Ficha nº 292 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 14 - Secretaria de Meio Ambiente; 021400 - Secretaria de Meio Ambiente; 18 - Gestão Ambiental; 18 541 - Preservação e Conservação Ambiental; 18 541 0046 - Suporte Administrativo; 18 541 0046 2006 0000 - Serviços da Secretaria de Meio Ambiente; Ficha nº 038 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 15 - Fundo Municipal do Idoso; 021500 - Fundo Municipal do Idoso; 08 - Assistência Social; 08 241 - Assistência ao Idoso; 08 241 0085 - Idoso; 08 241 0085 2105 0000 - Fundo Municipal do Idoso; Ficha nº 338 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 16 - Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Defic; 021600 - Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Defic; 08 - Assistência Social; 08 242 - Assistência ao Portador de Deficiência; 08 242 0090 - Assistência ao Portador de Deficiência; 08 242 0090 2106 0000 - Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência; Ficha nº 340 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 17 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura; 15 451 - Infra-Estrutura Urbana; 15 0185 2119 0000 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura; Ficha nº 383 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOAL: R\$ 455.530,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2.025.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 05 de junho de 2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 34/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 612

Página 7 de 9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: SUPORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA”.

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), com fornecimento diretamente nas bombas do posto da empresa contratada, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 01- Gabinete do Prefeito e Dependências; 020100- Gabinete do Prefeito e Dependências; 04- Administração; 04 122- Administração Geral; 04 122 0045- Gestão Político Administrativa; 04 122 0045 2003 0000- Manutenção do Gabinete do Prefeito; Ficha nº 021 - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 02 02 - Administração Geral; 020200 - Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 - Manut. Despesas Diversas da Administração; Ficha nº 026 - 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 02 03 - Fundo Social de Solidariedade; 020300 - Fundo Municipal de Solidariedade; 08 - Assistência Social; 08 244 - Assistência Comunitária; 08 244 0105 - Fundo Social de Solidariedade de Palmares Paulista; 08 244 0105 2007 0000 - Fundo Social de Solidariedade de Palmares Paulista - FSSPP; Ficha nº 044 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 04 - Fundo de Assistência Social; 020400 - Fundo de Assistência Social; 08 244 0106 - Fundo de Assistência Social de Palmares Paulista; 08 244 0106 2009 0000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Ficha nº 061 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2033 0000 - SDS/FEAS/DRADS - Repasse Fundo a Fundo - FMAS; Ficha nº 066 - 3.3.90.30.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2040 0000 - FNAS - IGD - Bolsa Família; Ficha nº 068 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2049 0000 - FNAS - Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Ficha nº 069 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2050 0000 - FNAS - IGD - SUAS; Ficha nº 349 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2050 0000 - FNAS - IGD - SUAS; Ficha nº 391 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2052 0000 - FNAS-Serv.Conv.Fort.Vinculos - S C F V; Ficha nº 345 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Ficha nº 393 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2088 0000 - SDS/FEAS/DRADS - Repasse Fundo a Fundo - Programa Benefícios; Ficha nº 077 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2103 0000 - SDS/FEAS/DRADS -Ações do Cadastro Único; Ficha nº 348 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2112 0000 - FNAS-Progr.Fort.Emerg. do Atend. do Cadastro Único no SUAS - PROCAD_SUAS; Ficha nº 343 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2124 0000 - FNAS-IGD-Programa Auxílio Brasil; Ficha nº 424 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 07 - Educação e Cultura;

020700 - Educação e Cultura; 12 - Educação; 12 306 - Alimentação e Nutrição; 12 306 0142 - Merenda Escolar; 12 306 0142 2015 0000 - Manutenção de Merenda Escolar; Ficha nº 114 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0150 - Ensino Fundamental; 12 361 0150 2016 0000 - Manutenção do Ensino Fundamental; Ficha nº 127 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 0150 2065 0000 - Secret.Educação-Conv. Transporte Alunos-Estado; Ficha nº 130 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 0150 2066 0000 - FNDE-PNATE; Ficha nº 133 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 0150 2067 0000 - QSE - Salário Educação; Ficha nº 135 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 362 - Ensino Médio; 12 362 0155 - Ensino Médio; 12 362 0155 2029 0000 - Manutenção do Ensino Médio e/ou Superior; Ficha nº 142 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 - Educação Infantil; 12 365 0160 - Ensino Infantil; 12 365 0160 2057 0000 - Manutenção das Creches Municipais; Ficha nº 154 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 0160 2057 0000 - Manutenção de Creches Municipais; Ficha nº 161 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 0160 2058 0000 - Manutenção da Pré Escola Municipal; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural; 13 392 0170 - Cultura; 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura; Ficha nº 166 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 08 - FUNDEB; 020800 - FUNDEB; 12 - Educação; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0163 - FUNDEB; 12 361 0163 2031 0000 - Manut.Fundamental FUNDEB 30%; Ficha nº 175 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 - Educação Infantil; 12 365 0163 - FUNDEB; 12 365 0163 2061 0000 - Manut. Creches Municipais -FUNDEB-30%; Ficha nº 187 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 0163 2062 0000 - Manut. Pré Escola-FUNDEB-30%; Ficha nº 191 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 09 - Divisão da Educação; 020900 - Divisão da Educação; 12 - Educação; 12 122 - Administração Geral; 12 122 0020 - Supervisão e Coordenação Educacional; 12 122 0020 2020 0000 - Manutenção da Divisão da Educação; Ficha nº 198 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 10 - Educação Física e Desportos; 021000 - Educação Física e Desportos; 27 - Desporto e Lazer; 27 811 - Desporto de Rendimento; 27 811 0272 - Esporte Amador; 27 811 0272 2021 0000 - Serv. Educação Física e Desportos; Ficha nº 207 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 11 - Fundo Municipal de Saúde; 021100 - Fundo Municipal de Saúde; 10 - Saúde; 10 301 - Atenção Básica; 10 301 0120 - Atendimento a Saúde - SUS; 10 301 0120 2022 0000 - Manutenção do Fundo Municipal Saúde - FMS; Ficha nº 220 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2081 0000 - FMS/FNS = PAB - Piso de Atenção Básica; Ficha nº 238 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Ficha nº 317 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Ficha nº 319 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2090 0000 - FMS/FES = Aedes Aegypti; Ficha nº 243 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Bloco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 612

Página 8 de 9

Custeio Ações/Serv. Públicos; Ficha nº 417 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Bloco Custeio Ações/Serv. Públicos; Ficha nº 415 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Emenda Parlamentar SP 2024.014.60494-Cu; Ficha nº 421 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Bloco Custeio Ações/Serv. Públicos; Ficha nº 396 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FES - IGM SUS Paulista; Ficha nº 397 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FES - Res. SS 59/2025 - Custeio; Ficha nº 427 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10 305 – Vigilância Epidemiológica; 10 305 0120 – Atendimento a Saúde – SUS; 10 305 0120 2082 0000 – FMS/FNS = Vigilância em Saúde; Ficha nº 300 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02 12 – Serviços Municipais; 021200 – Serviços Municipais; 15 – Urbanismo; 15 452 – Serviços Urbanos; 15 452 0181 – Serviços de Utilidade Pública; 15 452 0181 2023 0000 – Manutenção do Cemitério e Velório Municipal; Ficha nº 251 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 15 452 0188 – Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais; 15 452 0188 2024 0000 – Conserv. e Manut. Logradouros Públicos; Ficha nº 259 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 15 452 0188 – Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais; Ficha nº 266 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 26 – Transporte; 26 782 – Transporte Rodoviário; 26 782 0260 – Estradas Municipais; 26 782 0260 2026 0000 – Manutenção de Estradas de Rodagem Municipais; Ficha nº 279 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02 13 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente; 021300 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente; 08 – Assistência Social; 08 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente; 08 243 0100 – Criança e Adolescente; 08 243 0100 2028 0000 – Fundo Munic. D. Criança e Adolescente; Ficha nº 292 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02 14 – Secretaria de Meio Ambiente; 021400 – Secretaria de Meio Ambiente; 18 – Gestão Ambiental; 18 541 – Preservação e Conservação Ambiental; 18 541 0046 – Suporte Administrativo; 18 541 0046 2006 0000 – Serviços da Secretaria e Meio Ambiente; Ficha nº 038 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02 15 – Fundo Municipal do Idoso; 021500 – Fundo Municipal do Idoso; 08 – Assistência Social; 08 241 – Assistência ao Idoso; 08 241 0085 – Idoso; 08 241 0085 2105 0000 – Fundo Municipal do Idoso; Ficha nº 338 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02 16 – Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Defic; 021600 – Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Defic; 08 – Assistência Social; 08 242 – Assistência ao Portador de Deficiência; 08 242 0090 – Assistência ao Portador de Deficiência; 08 242 0090 2106 0000 – Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência; Ficha nº 340 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02 17 – Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura; 15 451 – Infra-Estrutura Urbana; 15 0185 2119 0000 – Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura; Ficha nº 383 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOTAL: R\$ 455.530,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 05 de junho de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “NG CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA”

OBJETO: Substituição de guias e reparo de sarjetas em concreto, os serviços serão feitos em diversas ruas do município e serão feitos por empreitada global, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo anexo.

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR TOTAL: 61.350,00 (sessenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 021200 – Serviços Municipais; 15.452.0188.2024.0000 – Conserv. e Manut. Logradouros Públicos; **FICHA Nº 261** – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 021200 – Serviços Municipais; 15.452.0188.2069.0000 – Convenio – Trânsito Municipal; **FICHA Nº 405** – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 06 de junho de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 60/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “45.309.451 MATEUS DE AGUIAR PINTO”.

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor referente a prestação de serviços de um profissional em Educação Física para atender as necessidades dos idosos referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, possibilitando ao acesso as atividades esportivas, lúdicas e recreativas, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a sociabilidade e os vínculos familiares e comunitários, pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 020400 – Fundo de Assistência Social – 08.244.0106.2052.0000 – FNAS –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 612

Página 9 de 9

Serv.Conv.Fort.Vínculos -S C F V; Ficha nº 394 -
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, c.c Art. 124 e 125, da
Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: em 02 de junho de 2.025.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 02 de junho de
2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Objeto: *Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de recebimento, tratamento e
destinação final de resíduos sólidos classe II, conforme
descrição do Termo de Referência anexo.*

Assunto: ANULAÇÃO DE PROCESSO DE PREGÃO
ELETRÔNICO.

Considerando apontamentos Órgão Requisitante e as
considerações do Parecer Jurídico, que fazem parte desta
decisão, com fundamento no art. 71, § 3º da Lei
14.133/2021, **DETERMINO a abertura de prazo de 03
(três) dias úteis para prévia manifestação dos
interessados quanto a anulação do Pregão
Eletrônico.**

Providencie as anotações, publique-se e cumpra-se.

Palmares Paulista, 09 de junho de 2024.

LUCAS APARECIDO ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.